

ID: 000780415900152025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 - SEMEL** . Processo nº 00078.001905/2025-89. Concessão de Patrocínio. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ nº 07.247.083/0001-67; Contratada: Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº: 11.839.809/0001-28. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o patrocínio ao evento Teresina Futebol Fest - Esporte e Diversão, que visa promover um festival esportivo e cultural destinado à população de Teresina, com foco especial na juventude, que promoverá futebol, práticas saudáveis, lazer, música, interação familiar e atividades socioculturais. O patrocinador concederá o apoio financeiro no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao patrocinado. A despesa decorrente do contrato correrá a conta do crédito orçamentário - Dotação: 1000127812.0022.1741 – Esporte Comunitário, Ficha: 1164, Elemento de Despesa: 335041 – Contribuições, Fonte: 500100 – Recurso não Vinculados de Imposto. O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura: 12 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24.366/2023. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Lucidio Ferreira de Paiva – Representante da Entidade Patrocinada.

ID: 000780415900162025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 - SEMEL** . Processo nº 00078.001899/2025-57. Concessão de Patrocínio. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ nº 07.247.083/0001-67; Contratada: Comunidade Terapêutica Hebron do Estado do Piauí – CTHEP, inscrita no CNPJ nº: 27.714.347/0001- 52. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o patrocínio ao Projeto “THE Quero Bem”, visa promover a prática da cultura, esportes e lazer, para os a população, promovendo experiência, novos hábitos saudáveis, qualidade de vida, relacionamento familiar, música e diversão, por meio de um festival. O patrocinador concederá o apoio financeiro no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao patrocinado. A despesa decorrente do contrato correrá a conta do crédito orçamentário - Dotação: 1000127812.0022.1741 – Esporte Comunitário, Ficha: 1164, Elemento de Despesa: 335041 – Contribuições, Fonte: 500100 – Recurso não Vinculados de Imposto. O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura: 12 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24.366/2023. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Lucidio Ferreira de Paiva – Representante da Entidade Patrocinada.

ID: 000780415900172025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 - SEMEL** . Processo nº 00078.001895/2025-68. Concessão de Patrocínio. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ nº 07.247.083/0001-67; Contratada: Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº: 11.839.809/0001-28. Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o patrocínio ao Projeto “Teresina Areia Fest: Esporte e Diversão”, que se trata da realização de um evento esportivo e recreativo, promovendo práticas de beach tênis, futevôlei e vôlei de areia, combinadas com ações de cultura, lazer, música, bemestar e sustentabilidade, nesta capital. O patrocinador concederá o apoio financeiro no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao patrocinado. A despesa decorrente do contrato correrá a conta do crédito orçamentário - Dotação: 1000127812.0022.1741 – Esporte Comunitário, Ficha: 1164, Elemento de Despesa: 335041 – Contribuições, Fonte: 500100 – Recurso não Vinculados de Imposto. O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura: 12 de dezembro de 2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24.366/2023. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Lucidio Ferreira de Paiva – Representante da Entidade Patrocinada.

ID: 000780415900182025

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2025 - SEMEL**. Processo Administrativo SEI: 00046.002656/2024-39. Dispositivo Legal: Lei 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. A Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, celebra Termo de Fomento com a As-

sociação Jornada de Educação, Esporte e Fomento Social – AJEF, inscrita no CNPJ: 10.464.869/0001-40. O presente termo é referente a execução da emenda parlamentar nº 08/2025 do Vereador Ismael Silva e tem por objeto a realização do Projeto Superação, que tem por objetivo promover e desenvolver ações socioeducativas e esportivas, visando a inclusão e a disseminação da prática esportiva de judô, capoeira e badminton. As despesas administrativas desse projeto estão orçadas no valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), a serem repassados em 3 (três) parcelas, nos termos do cronograma das atividades. A vigência deste Termo de Fomento será de 09 (nove) meses. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Jessika Thays Mendes dos Santos – Presidente da OSC.

ID: 000780415900192025

**JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.** Processo Administrativo nº 00046.002731/2024-51. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar. Parceria a ser firmada entre a SEMEL e o Instituto Culturartes. Emenda Parlamentar Individual nº 09/2025, proposta pelo Vereador Deolindo Moura. A princípio o Chamamento Público é obrigatório para celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na lei federal nº 13.019/2014. Todavia, a referida lei traz algumas exceções em que poderá haver a Dispensa ou Inexigibilidade do Chamamento, conforme seus art. 29, 30 e 31. O presente Processo Administrativo diz respeito a formalização de um Termo de Fomento entre a SEMEL e o Instituto Culturartes, em que não há necessidade da realização do chamamento público, uma vez que envolve recurso oriundo de Emenda Parlamentar, conforme previsão legal no art. 29, da lei federal 13.019/2014, o valor da Emenda Parlamentar é a quantia de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) para a referida OSC executar o Projeto Férias na Escola – Brincar, Aprender e Crescer, cujo objetivo geral é oferecer às crianças da rede pública municipal uma programação gratuita de lazer, esporte e cultura durante as férias escolares, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando práticas saudáveis e promovendo o desenvolvimento integral infantil, conforme assevera o Plano de Trabalho presente no processo. Ademais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades insitas ao Esporte e lazer. Analisada a questão, e observados todos os requisitos e formalidade legais impostos nas leis, justifica-se a Dispensa do Chamamento Público para a celebração da parceria ora pretendida. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2025. Signatário: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570415900202025

**TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 – SEMJUV.** PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00057.000462/2025-39. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO CASA PIAUIENSE, INSCRITA NO CNPJ 23.129.054/0001-57, COM SEDE RUA TELEGRAFISTA FRANCISCO MEDEIROS, 1070, BAIRRO PARQUE ALVORADA, CEP: 64005-280, TERESINA – PI, REPRESENTADA PELA SRA. VERÔNICA BANDEIRA ROCHA BARBOSA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00057.000462/2025-39. E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROJETO CAPACITAR”, CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV E VERÔNICA BANDEIRA ROCHA BARBOSA, PRESIDENTE DO INSTITUTO CASA PIAUIENSE.